

## **PORTARIA Nº 195/2014**

Que dispõe sobre nomeação da Comissão Organizadora do 70º Aniversário do Município e do Festival Internacional de Pesca e o Festival Regional de Pesca de Barra do Bugres (FIP/FestBugres) 2014.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** a comemoração do septuagésimo Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Barra do Bugres, Festival Internacional de Pesca e o Festival Regional de Pesca de Barra do Bugres (FIP/FestBugres) e da necessidade de serem planejadas e organizadas as atividades oficiais para as solenidades oficiais e os apoios necessários à sua realização.

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art. 1º** - Constituir **COMISSÃO ORGANIZADORA** para a deliberação, organização, implementação e desenvolvimento dos eventos em comemoração ao 70º Aniversário do Município e do Festival Internacional de Pesca e o Festival Regional de Pesca de Barra do Bugres (FIP/FestBugres) 2014, com o objetivo de adotar todas as providências necessárias à sua realização, e terá as seguintes competências:

- I - coordenar, supervisionar e promover a realização dos eventos e solenidades oficiais;
- II - mobilizar a sociedade para organizarem e participarem das programações;
- III - acompanhar o processo de sistematização dos Planos de Ação que serão delineados e executados;

IV - acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização dos eventos comemorativos e sugerir a metodologia e programação das solenidades oficiais;

V - deliberar sobre todas as questões referentes às comemorações que não estejam previstas nesta Portaria.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora a que se refere o artigo anterior será presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **JORGE LUIZ ZANATTA PIASSA** e composta pelos seguintes membros:

- ARTHUR JOSÉ PEREIRA FRANCO
- GEORGE AUGUSTO SECONELLO
- JOSÉ CARLOS SALES
- ROGEMIR JOSÉ FAVETTI
- RODRIGO FACIONNI
- ROGÉRIO GUIMENEZ GATTO
- RUDINEI DA CRUZ LINHARES
- JAIME PEREIRA DA SILVA

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora contará com sete subcomissões, que prestarão o apoio técnico e operacional necessário à execução de suas atividades:

- a) Subcomissão de Logística;
- b) Subcomissão de Infraestrutura;
- c) Subcomissão de Inscrição;
- d) Subcomissão de Segurança;
- e) Subcomissão de Saúde;
- f) Subcomissão de Fiscais;
- h) Subcomissão da Pesca. Mirim.

**Art. 4º - DETERMINAR**, a todos os órgãos da administração pública e unidades deste Município que sejam oferecidos à COMISSÃO os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 5º** - A participação na Comissão Organizadora não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Bugres - MT, 25 de Março de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal